**INDICAÇÃO Nº82/2025**

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Indicação a Exma. Senhora **MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES,** Prefeita Municipal de Roncador, ao Ilmo. Senhor **ESMAEL VELOSO DOS SANTOS**, Secretário de Serviços Públicos, a construção de uma lombada na estrada em frente à residência da Sra. Loda, comunidade Can-Can de Baixo, Município de Roncador/PR.

Considerando que alguns motoristas trafegam em alta velocidade neste local e por se tratar de um local onde possui residências e família com crianças, é necessário construir uma lombada para obrigar aos veículos reduzirem a velocidade.

Essa medida é necessária para que possamos prevenir que aconteçam acidentes, haja vista que as crianças são vulneráveis e podem cruzar a estrada repentinamente.

Inclusive já aconteceram alguns acidentes na localidade, porém os incidentes envolveram animais da propriedade e veículos, apesar de ter havido prejuízo a questão foi solucionada.

Porém nossa maior preocupação são as crianças, por isso solicitamos a construção de uma lombada para agirmos em caráter preventivo e evitarmos acidentes que possam trazer prejuízos irreparáveis.

Contando com vosso pronto atendimento. Renovamos os votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador

Roncador 29 abril de 2025.

**Antonio Martins   
Vereador**